



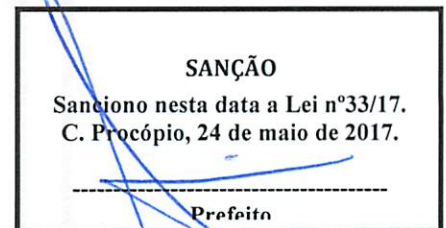
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
GNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 033/2017
DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 314.964,21 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 314.964,21 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 06	Taxa de Poder de Polícia		
Função: 04	Administração		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 1.006	<u>TAXA DE PODER DE POLÍCIA</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	65.487,15
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	50.000,00
Soma.....			115.487,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 01	Alienação de Bens		
Função: 04	Administração		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 1.001	<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3501	31.875,30
Soma.....			31.875,30

Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade: 13	PELC		
Função: 04	Administração		
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 1.013	<u>PELC</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3351	17.601,76
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3351	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3351	50.000,00
Soma.....			167.601,76

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2016 nas fontes 504, 501 e 351.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação **1.006 – Taxa de Poder de Polícia**, o valor de R\$ 115.487,15 (centavos) na fonte de recursos 504, na ação **1.008 – Equipamentos e Material Permanente** – Alienação de Bens, o valor de R\$ 31.875,30 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na fonte 501, na ação **1.015 – PELC** o valor de R\$ 167.601,76 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) na fonte 351, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação **1.006 – Taxa de Poder de Polícia**, o valor de R\$ 115.487,15 (centavos) na fonte de recursos 504, na ação **1.008 – Equipamentos e Material Permanente** – Alienação de Bens, o valor de R\$ 31.875,30 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na fonte 501, na ação **1.015 – PELC** o valor de R\$ 167.601,76 (cento e sessenta e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

sete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) na fonte 351, com o id uso antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.


Amin José Hannouche
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 33/17.
C. Procópio, 24 de maio de 2017.

Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12